



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº. 617 /2015

SUMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 70.721,13 (Setenta mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.601.0003.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00 - 789	Indenizações e Restituições	4.570,47
3.3.90.93.00.00 - 800	Indenizações e Restituições	47.150,66
3.3.90.93.00.00 - 796	Indenizações e Restituições	19.000,00
	TOTAL GERAL	70.721,13

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Oitona Tribuna do Norte S/A
N.º 7296 PÁG. 019
EDIÇÃO DE 04/05/2015
70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

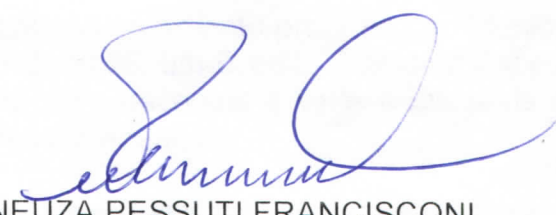
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
789	PROGRAMA ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	3.354,33
800	MINISTERIO AGRICULTURA - CONV CAIXA - EQUIPAMENTOS RODODOVIÁRIOS	44.201,74
796	MINIST DESENVOLVIMENTO AGRARIO- CONV CAIXA - SALAO COMUNITÁRIO	17.891,78
TOTAL		65.447,85

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.41.00.00	PROGRAMA ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL REC ESTRADAS VICINAIS	1.216,14
1.3.2.5.01.83.00.00	MINIST AGRICULTURA /CAIXA - SALAO COMUNITÁRIO	2.948,92
1.3.2.5.01.78.00.00	MINISTERIO AGRICULTURA/CAIXA - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.108,22
TOTAL		5.273,28
TOTAL GERAL		70.721,13

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês Junho de dois mil e quinze. (03/06/2015)


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL